RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO
SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E
DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO
DO MUNICÍPIO DE MIRANGABA

Salvador/BA
Novembro/2021

AGÊNCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DA BAHIA

Relatório: Fiscalização dos serviços prestados através de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

Finalidade: Cumprir a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água do município inspecionado.

Município: Mirangaba

Prestadora: Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA.

Presidente: Rogério Costa Cedraz

Endereço (sede): 4ª Avenida, nº 420, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP 41.745-002, Salvador, Bahia, Brasil.

Telefone: (71) 3372-4842 **Home Page**: http//www.embasa.ba.gov.br

Escritório Local: Mirangaba

Unidade Regional: Sr. do Bonfim

Gerente Local: Vicente Meneses

E-mail: vicente.meneses@embasa.ba.gov.br **Telefone**:74 3621 3514

Período: 8 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021

Responsáveis pelas Inspeções: Ramon Ferreira e Uinnie Porto

Data de Conclusão da inspeção: 12 de novembro de 2021

Revisão do relatório: Ramon Ferreira

Revisão final: Télkia Rios

ABREVIATURAS E SIGLAS UTILIZADAS

AGERSA - Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia

EMBASA - Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A.

EEAB- Estação Elevatória de Água Bruta

EEAT- Estação Elevatória de Água Tratada

ETA - Estação de Tratamento de Água

NR - Normas Regulamentadoras

RAP - Reservatório Apoiado

RCC - Relatório de Cumprimento de Condicionantes

RCE - Roteiro de Caracterização de Empreendimento

REL- Reservatório Elevado

SIAA- Sistema Integrado de Abastecimento de Água

SES- Sistema de Esgotamento Sanitário

SIHS - Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

AGERSA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. OBJETIVOS 6
3. METODOLOGIA 7
3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE 8
3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS 10
4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS 11
5. CONTEXTUALIZAÇÃO 12
6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA 13
6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 13
6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO 15
7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES 16
7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17
7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA 61
7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO 63
7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO 71
8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO 73
9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES 77

AGERSA

1. APRESENTAÇÃO

A Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA, autarquia em regime especial criada pela Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento – SIHS e sujeita ao regime jurídico-administrativo próprio das entidades de regulação e fiscalização de serviços públicos de saneamento básico, conforme previsto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, informa que deu início a uma ação de fiscalização de acompanhamento dos serviços públicos de abastecimento de água, bem como de esgotamento sanitário.

Neste sentido, este relatório apresenta os levantamentos e as análises realizadas pela AGERSA com referência aos serviços prestados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA no município de **Mirangaba**, no período compreendido entre os dias 8 e 12 de novembro de 2021.

Como resultado desses trabalhos, são apontadas determinações à Prestadora, considerando a necessidade de um serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, especialmente quanto à satisfação de condições como as de regularidade, continuidade, qualidade, eficiência e segurança, à luz das leis, das normas e dos regulamentos aplicáveis.

Ressalta-se que ao longo do relatório, a AGERSA apresenta uma compilação de não conformidades, como instalações físicas, continuidade no fornecimento, manobras, qualidade da água, manutenção e operação do sistema entre outros, sobre as quais a EMBASA deverá se manifestar e corrigir, nos prazos assinalados neste documento.

AGERSA

2. OBJETIVOS

2.1 O **objetivo geral** desta ação foi o de obter um conjunto de evidências físicas, documentais e analíticas das condições técnicas, operacionais e comerciais com que o serviço de saneamento básico, na sua componente de abastecimento de água potável, é prestado no município de **Mirangaba**, o qual seja apto a dar suporte às conclusões exaradas.

2.2 Como **objetivos específicos**, têm-se verificar: a adequação da oferta à demanda de água; a eficiência das atividades técnico-operacionais; a qualidade da água disponibilizada à população, com atenção às normas de vigilância em vigor; o estado de conservação de instalações e equipamentos, bem como a sua atualidade; o cumprimento das normas de segurança do trabalho; a existência de certificações de qualidade de processos operacionais; a regularidade dos licenciamentos ambientais e do cumprimento das suas condicionantes; a atenção aos usuários, especialmente quanto ao cumprimento dos prazos para o atendimento; a existência de monitoramento de disponibilidade hídrica e de planos de manutenção e de expansão dos sistemas; a quantificação das perdas reais e aparentes, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução; a eficácia do controle pitométrico; a eficiência na resposta às interrupções dos sistemas.

AGERSA

3. METODOLOGIA

Neste processo de fiscalização, foram cumpridas as seguintes etapas:

a) Solicitação prévia de informações técnicas e operacionais à Prestadora dos serviços objetos de estudo;

b) Formalização de processo administrativo;

c) Inspeções in loco, levantamentos em campo, coleta de informações em nível local e registro fotográfico;

d) Processamento e análise das informações levantadas em campo e obtidas diretamente da Prestadora;

e) Elaboração de relatório;

f) Notificação da Prestadora*.

**A etapa 'f' é cumprida após a conclusão do presente relatório.*

AGERSA

3.1 ITENS E SEGMENTOS DE ANÁLISE

São objetos de verificação os seguintes itens e segmentos de análise (listas não exaustivas):

3.1.1 Nos Sistemas de Abastecimento de Água:

I Técnico-Operacional:

- Manancial/Captação:
 - *Preservação e proteção;*
 - *Operação e manutenção;*
- ETA:
 - *Segurança, conservação E limpeza;*
 - *Filtração;*
 - *Casa de química;*
 - *Laboratório;*
- Adução:
 - *Operação, manutenção E controle de perdas;*
- Reservatórios:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e desinfecção;*
 - *Controle de perdas;*
- Estações Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- Rede de Distribuição:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Continuidade;*
 - *Pressões disponíveis na rede;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de universalização;*
 - *Plano de expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Qualidade da Água Distribuída à População:
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na saída da ETA;*
 - *Qualidade físico-química e bacteriológica da água na rede de distribuição;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.1.2 Nos Sistemas de Esgotamento Sanitário:

I Técnico-Operacional:

- Rede Coletora:
 - *Operação e manutenção;*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Emissário Submarino:
 - *Operação e manutenção (captação, processamento, ociosidade, exclusive a parte marítima);*
 - *Limpeza e inspeção;*
- Elevatórias:
 - *Operação e manutenção;*
- ETE:
 - *Segurança, operação e manutenção;*
 - *Corpo receptor;*
 - *Saúde ocupacional dos operadores;*

II Gerencial:

- Informações Gerenciais:
 - *Nível de cobertura e atendimento;*
 - *Plano de implantação/expansão dos serviços;*
 - *Projetos e obras;*
 - *Licenças ambientais;*

III Qualidade e Controle:

- Controle da qualidade do esgoto tratado:
 - *Monitoramento sistema de tratamento de esgotos;*
 - *Laudos gerados pelo monitoramento da EMBASA;*

IV Comercial:

- Escritório / Loja de Atendimento / Almoxarifado:
 - *Instalações físicas do escritório e almoxarifado;*
- Serviços comerciais:
 - *Situação quanto ao atendimento ao usuário.*

3.2 INFORMAÇÕES TÉCNICAS E GERENCIAIS, DOCUMENTOS SOLICITADOS E STATUS

Descrição	*Status*
I. Informações gerais sobre os sistemas, tais como: nome, localidades atendidas, índice de atendimento, número de ligações e economias, vazões do sistema, índices de perdas, relatórios de interrupções, etc.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
II. Informações sobre produtos químicos utilizados.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
III. Certificados de Qualidade.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
IV. Relatórios mensais detalhados de calibração de equipamentos.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
V. Descritivos de projetos de ampliação ou de melhoria de sistemas.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☑ Outros
VI. Relatórios detalhados de higienização das redes e reservatórios.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
VII. Regularidade jurídica ambiental, contemplando os licenciamentos, o roteiro de caracterização do empreendimento e o relatório de cumprimento de condicionantes para obtenção da última licença.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
VIII. Relatório de ocorrências operacionais e comerciais, contendo todas as tipologias de serviços cadastradas na Prestadora.	☐ Fornecido ☐ Incompleto ☑ Não Fornecido ☐ Outros
IX. Plano de segurança das instalações.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
X. Relatório de disponibilidade hídrica de mananciais.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XI. Relatório com a quantificação das perdas reais e aparentes, desde a sua captação, bem como os planos, as medidas, as metas e os prazos adotados para a sua redução. Relatórios de quantificação das reduções já obtidas.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XII. Relatório de monitoramento da eficiência do tratamento de esgoto e da situação do corpo receptor.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIII. Relatório das análises de qualidade da água bruta e tratada. Plano de Amostragem, definido no capítulo VI da Portaria de Consolidação N° 5/2017 do Ministério da Saúde.	☐ Fornecido ☑ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XIV. Catálogo dos Sistemas (conforme já produzido pela Prestadora)	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros
XV. Plano de Emergência e Contingência.	☑ Fornecido ☐ Incompleto ☐ Não Fornecido ☐ Outros

De acordo com o quadro acima, observa-se a ausência de alguns itens. A Prestadora deve apresentar os dados e os documentos apontados, ou mesmo as justificativas para a sua falta ou inexistência, no prazo de **até 10 (dez) dias a partir do recebimento deste relatório.**

4. SITUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

De acordo com o quadro abaixo segue as informações fornecidas pela Prestadora:

Município	Mirangaba
Data de assinatura contrato de concessão	01/04/1996
Tipo de concessão	PLENA
Nº do contrato de concessão	018/96
Data de assinatura convênio de cooperação	-
Lei PMSB	-
Data de vencimento contrato de concessão	01/04/2016
Situação do contrato	VENCIDO

Fonte: EMBASA, 2021.

Como a prestação de serviços públicos de saneamento básico por entidade que não integre a administração do titular depende da celebração de contrato, não se admitindo, portanto, contratos verbais ou outras disciplinas precárias tais como convênios e termos de parceria (art. 10, Lei nº 11.445/2007), é imperativa a celebração de nova contratação dos serviços para a manutenção da prestação pela EMBASA.

O município de **Mirangaba** não assinou oportunamente o Contrato de Programa com a Embasa. De acordo com o determinado pela Lei 14026 de 15/07/2020, os Contratos de Programa agora deverão ser regionalizados, não sendo mais permitido ao município assinar contrato individualmente, o que dificulta que investimentos sejam feitos.

Em 10 de junho de 2019 a Lei Complementar Nº 48 instituiu as microrregiões de saneamento básico, que possuem natureza jurídica de autarquia intergovernamental de regime especial, com caráter deliberativo e normativo, e personalidade jurídica de Direito Público, tendo como função o planejamento, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

Para regularizar a sua situação em termos contratuais, o titular deverá recorrer ao seu Colegiado Microrregional, instância máxima da autarquia intergovernamental, a quem caberá, dentre outras coisas, autorizar Município integrante a, isoladamente, promover licitação ou contratar a prestação de serviços públicos de saneamento básico, ou atividades deles integrantes.

5. CONTEXTUALIZAÇÃO

Fiscalização em cumprimento a determinação da Diretoria Colegiada da AGERSA para verificar as condições técnicas e operacionais do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário do município de **Mirangaba -BA,** seguindo o cronograma de fiscalizações ordinárias.

AGERSA

6. DESCRIÇÃO DO SISTEMA

6.1. SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O Município de Mirangaba é atendido pelo Sistema de Abastecimento de Água - SAA Mirangaba (ANEXO I), sob responsabilidade da Unidade Regional de Senhor do Bonfim. As captações são subterrâneas através dos poços 1 e 2.

A água bruta segue para as adutoras de água bruta, AAB 1 e AAB 2 percorrendo uma distância aproximada de 13.200 m, até a estação de tratamento. A vazão de captação é de aproximadamente 53,76m³/h; funcionando em regime de operação de 6 horas por dia, a estação produz em média 322m³/dia.

A Estação de Tratamento de Água (ETA) é composta de sistema para simples desinfecção, tanque de contato (RAP 150m³), sistema de fluoretação. Os produtos químicos utilizados são Cloro e o Flúor.

Após a saída da ETA, a água é direcionada através da estação elevatória de água tratada (EEATI) para reservação, seguindo para, além da sede de Mirangaba, localidades de Taquarandi, Mandacaru e Volta da Serra. O reservatório que atende o município trata-se do reservatório elevado - REL com capacidade de 70m³.

O sistema não possui **Licença de Operação.** A outorga está identificada como **Portaria nº 412/03 DG,** (ANEXO II) permitindo derivação de até 19h por dia de 193m³ para o poço 1 e 95m³ para o poço 2, válida até 2033.

AGERSA

Dados operacionais dos sistemas

Segue no **Quadro** abaixo, outros dados relevantes sobre o sistema, as informações foram obtidas junto ao COPAE /2020 – Controle Operacional de Água e Esgoto, IBGE 2019 e na EMBASA local durante fiscalização *in loco*.

Quadro 1: Informações operacionais de Mirangaba (SAA).

SEGMENTO	QUANTIDADE
População do município (IBGE 2021)	18.603 hab.
População abastecida	5.407 hab.
Índice de Atendimento	29,49%
Índice de água não contabilizada (ANC)	20,3%
Índice de Perdas na distribuição (IPD)	20,3%
Índices atual de micromedição	84,36%
Vazão média efetiva do sistema (ETA)	9,68m³
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	2.248h
Volume médio anual distribuído no município	343,67m³
Volume anual total micromedido no município	137,27m³
Número de pontos de pitometria	3 unid.

AGERSA

6.2. SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

O sistema de esgotamento sanitário do município de Mirangaba (ANEXO III) é composto por rede coletora com aproximadamente 16.773 m, duas estações elevatórias - EEE, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE com 1 (uma) Caixa de Areia com Gradeamento, 02 (dois) DAFA (Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente) com 02 (dois) módulos; Leito de Secagem com 04 (quatro) módulos; 02 (duas) Lagoas Facultativas; 02 (duas) Lagoas de Maturação com 04 (quatro) chicanas e emissário final por gravidade para lançamento do efluente tratado no riacho Jacomoá/Sambaíba (afluente do Itapicuru-Mirim, tributário do Itapicuru, Intermitente), a extensão do emissário final é de 354,35m.

Segue no **Quadro** abaixo, outros dados relevantes sobre o sistema, as informações foram obtidas junto ao COPAE /2020 – Controle Operacional de Água e Esgoto e na EMBASA local durante fiscalização *in loco*.

Quadro 2: Informações operacionais de Mirangaba. (SES)

SEGMENTO	QUANTIDADE
População atendida	2.890 hab.
População de projeto	4.848 hab.
Índice de Atendimento	15,76%
Volume médio anual coletado	93,48m³
Volume médio anual tratado	93,48m³
Bacias que compõe o SES	2 unid.
Vazão média efetiva do sistema (ETE)	10,81m³
Tempo Médio anual de horas operadas da ETA	24h
Eficiência do tratamento por etapa	100%
Eficiência total do tratamento	100%

7. NÃO CONFORMIDADES E DETERMINAÇÕES

Deve a Prestadora dos serviços providenciar, pessoalmente ou por provocação aos terceiros competentes, a conformação dos itens descritos a seguir, relativos às suas instalações, seus equipamentos e seus serviços, com o intuito de concorrer para uma prestação eficiente dos serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, objetivando o pleno atendimento dos seus usuários e a proteção do meio ambiente.

As conformações devem atender às normas de regência (inclusive as técnicas e regulamentares), aos dimensionamentos e às especificações de projeto, assim como às disposições contratualmente definidas com o (s) titular (es) dos serviços.

Para as não conformidades adiante apresentadas e descritas, fica a Prestadora obrigada a corrigi-las de imediato, sempre que as ações não dependam de procedimentos especiais de contratação e/ou de execução como, por exemplo, necessidade de licitação.

No caso em que não se aplique a solução imediata, ficará a Prestadora incumbida de alimentar o sistema de não conformidades on line, obedecendo a cada prazo determinado que será contado a partir do recebimento deste documento, incluindo registro probatório documental e fotográfico correspondente.

AGERSA

7.1 NÃO CONFORMIDADES DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 2**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 2**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 2**	3- Instalações físicas inadequadas.	30

Observações:
Necessidade de manutenção e pintura.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 2**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	60

Observações:
Estado de conservação inadequado.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 2**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	30

Observações:
Presença de animal impedido acesso (casa de abelha) e fiação exposta.



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 2**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 2**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30

Observações:
Abelhas na parte elétrica e poço.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 2**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**POÇO 2**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	40- Laje de concreto em desconformidade com a norma (1 m² x 10 cm).	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**Poco 1**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Pintura e aparencia.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	9- Indícios ou presença de animais na área.	30

Observações:
Maribondos.





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	60

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	30



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	EEAB 1	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	30
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	EEAB 1	37- Ausência de sala para operador.	120
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	EEAB 1	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	EEAB 1	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 1**	51- Ausência de proteção no acoplamento.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	2- Falha no isolamento da área.	60



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	5- Ausência de equipamentos e mobiliário em quantidade e qualidade adequadas e sem bom estado de conservação e funcionamento.	30

Observações:
Pintura e manutenção.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	6- Instalações elétricas em desconformidade com a NR 10.	60





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação, Acesso

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	30

Especificar:
Disponibilizados

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato





AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB 2**	30 - Presença de vazamentos e/ou infiltrações.	30



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Captação	**EEAB 2**	42- Ausência de manômetro em funcionamento.	60



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Captação	**EEAB 2**	52- Falha no sistema de drenagem na gaxeta.	30



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	76- Chuveiro de emergência e lava olhos sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	79- Ausência de sistema dosador reserva.	30
Especificar: Cloro, Ácido fluossilícico			





AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**CASA DE QUÍMICA**	82- Ausência de sistema de contenção contra vazamento de produtos químicos.	120





GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	2- Falha no isolamento da área.	60

Observações:
Necessidade de manutenção na cerca.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	15- Destinação inadequada de resíduos.	Imediato



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



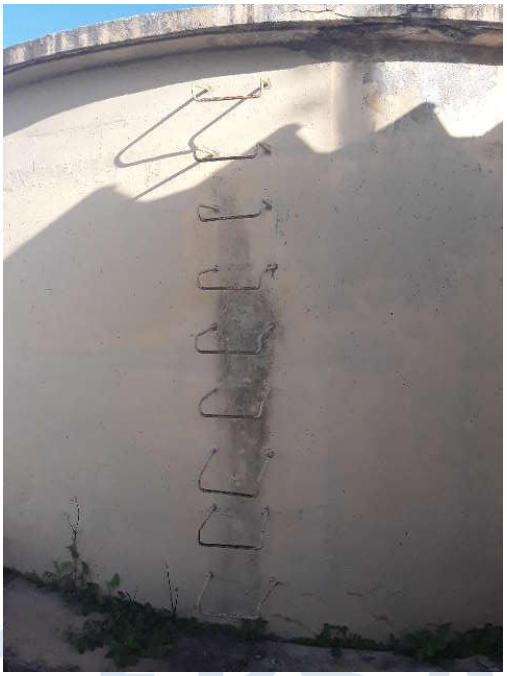


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	60

Especificar:
Deteriorada, Guarda-copo, Inadequada



AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	31 - Presença de vazamentos, infiltrações e florescências.	Imediato



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	60



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

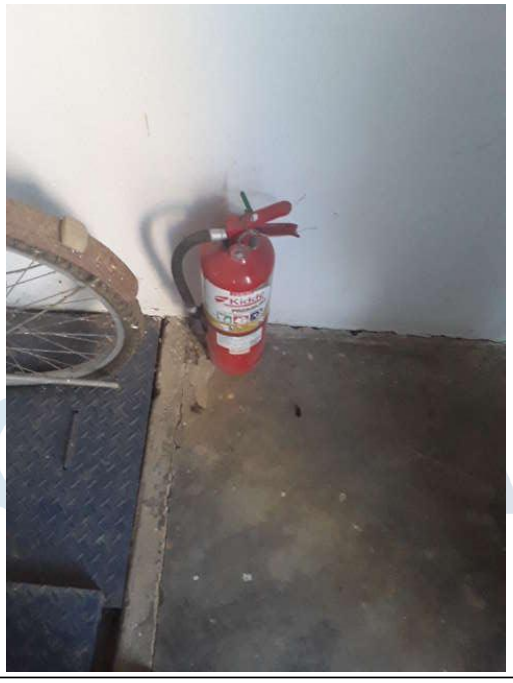
AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**TANQUE DE CONTATO 500m3**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**EEAT**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT**	7- Condições de trabalho inadequadas.	Imediato
Especificar: Iluminação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**EEAT**	18- Ausência de extintor de incêndio disponibilizado e/ou sinalizado adequadamente.	Imediato
Especificar: Localização			



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	EEAT	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	150- Caixas de descarga de rede inadequadas.	60

Especificar:
Outros

Observações:
Ausência.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	151- Ausência de macromedidor para seetorização da rede em funcionamento a cada 25 km de rede de distribuição.	120

Observações:
1 macro para o sistema todo. Sem informação de km de rede no momento da inspeção.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	130- Não existe cadastro atualizado de rede.	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	134- Não é realizada descarga preventiva periódia na rede de distribuição.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	135- O abastecimento não é contínuo.	120

Frequência de intermitência:
4 manobras com abastecimento de 1 por vez.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	136- Os usuário e/ou ente regulador não são previamente informados em caso de paralisação programada.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	138- Valvulas de descarga não estão nos pontos baixos da rede e/ou dispostas de modo a esvaziar totalmente a tubulação e impedir a entrada de água.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	139- Não existe manual de operação, controle e manutenção	30
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	140- Não há pontos de tomada junto ao reservatório para alimentar carro pipa quando a demanda total inferior a 50l/s ou pontos de combate de incêndio quando superior a 50l/s.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	REL 70 m3	1- Ausência de sinalização adequada.	60

Especificar:
Identificação, Restrição do Acesso, Riscos Específicos



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 70 m3**	7- Condições de trabalho inadequadas.	30
Especificar: Iluminação			

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 70 m3**	19- Necessidade de limpeza, arrumação e capina.	Imediato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 70 m3**	27- Escada não instalada e/ou inadequada.	120

Especificar:
Deteriorada, Patamar de descanso, Sistema de bloqueio, Inadequada



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 70 m3**	34 - Medidor de nível inadequado e/ou sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 70 m3**	35- Ausência de controle de nível (relatórios).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 70 m3**	55- Ausência de guarda-corpo de laje de cobertura instalado e em boas condições.	120



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Distribuição	**REL 70 m3**	61- Ausência de ventosa instalada após a válvula de fechamento do reservatório.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 70 m3**	66- Dispositivo limitador de nível máximo sem funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 70 m3**	67- Ausência de higienização periódica.	Imediato
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 70 m3**	68- Para-raio inoperante.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Distribuição	**REL 70 m3**	69- Ausência de sinalização aeronáutica..	60

AGERSA

7.1.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DA ÁGUA

Foram utilizados, para as avaliações seguintes, os resultados das amostras coletadas e analisadas durante a fiscalização *in loco*.

A Portaria de Consolidação Nº 05/2017 estabelece que o número mínimo de amostras para controle da qualidade da água de sistema de abastecimento, para fins de análises físicas, químicas e radioatividade, dever ser estabelecido com base na população abastecida e no tipo de manancial.

Os dados fornecidos pela Prestadora através do SITO – Sistema de Informações Técnicas e Operacionais da AGERSA para plano de amostragem são referentes ao ano de 2020 **onde estão descritos dados quantitativos para um sistema abastecido por captação superficial, não condizendo com o atual formato do sistema.**

Os dados de qualidade no modelo SISÁGUA foi desconsiderados devido às análises não corresponderem ao atual sistema do município.

Os dados apresentados semanalmente à Reguladora serão avaliados após a Prestadora **informar o período no qual ocorreu a troca de captação superficial para subterrânea ou explicar se os dados apresentados através do SITO estão equivocados.**

A seguir estão apresentados os resultados das análises físico-química e bacteriológicas realizadas durante a fiscalização *in loco*. **Todas as amostras se apresentaram em conformidade com o estabelecido pela Portaria de Consolidação Nº 05/2017**.

O Sistema não possui laboratório próprio, sendo as análises realizadas no laboratório de Jacobina.

Resultados de análise físico-química e bacteriológica

Identificação	Data	Hora	Cor Aparente (uH)	Turbidez (uT)	PH	Fluoreto (mb/l)	Cloro Residual (mg/l)	Bacteriológico
CT021B	11/11/2021	9:37	5	0,10	8,4	-	1.5	Ausente
CT021B1	11/11/2021	9:46	5	0,10	8,5	-	1.5	Ausente
CT021B2	11/11/2021	10:13	5	0,10	8,5	-	1.5	Ausente
Ct021b3	11/11/2021	10:24	5	0,10	8,3	-	1.5	Ausente

Fonte: EMBASA, 2021.

LEGENDAS E NOMENCLATURAS	
Cor:	ocorre devido à partículas dissolvidas na água.
Turbidez:	ocorre devido à partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva.
Cloro:	produto químico utilizado para eliminar bactérias.
pH:	valores para especificar a acidez da água.
Coliformes Totais (C.Totais):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias.
Escherichia Coli (E.Coli):	indicador utilizado para medir contaminação por bactérias de origem animal.

A Agersa acompanha a coleta e realização de análises físico-químicas e bacteriológicas, sendo estas realizadas pelo coletor e operador da Prestadora, com o intuito de verificar procedimentos, utilização adequada dos equipamentos e certificação dos resultados obtidos.

O parâmetro cor aparente é um padrão organoléptico de qualidade que ocorre devido a partículas coloidais na água, de origem orgânica ou mineral. A ocorrência de cor aparente não representa um risco a saúde, entretanto a cloração no tratamento da água para abastecimento pode gerar produtos potencialmente cancerígenos derivados da complexação do cloro com a matéria orgânica em solução.

O pH é um parâmetro que indica a acidez da água, devendo ser acompanhado para garantir a integridade física do sistema, não conferindo risco a saúde humana.

A turbidez consiste também em um padrão organoléptico de potabilidade, que ocorre devido a partículas em suspensão, resultando em aparência turva na água. A ocorrência de turbidez pode diminuir a eficiência da desinfecção no tratamento da água para abastecimento.

O cloro residual livre dentro dos padrões de potabilidade adequados é um indicativo de que a desinfecção continuará a acontecer, evitando a sobrevivência e multiplicação de microrganismos patogênicos até o consumo da água.

A presença de coliformes totais não significa risco imediato à saúde, porém é um indicativo de contaminação, podendo ser de origem natural (solo, plantas, etc). Já a presença de bactérias Escherichia coli na água representa indicativo de contaminação de origem fecal, que pode apresentar microrganismos patogênicos, sendo, portanto, o parâmetro de maior atenção quanto ao risco para a saúde humana.

AGERSA

7.2 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS AO TRATAMENTO DE ESGOTO

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 2**	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 2**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Vencido.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 2**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato

Observações:
Máscaras biológicas.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 2**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 2**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 2**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60



Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	**EEE 2**	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30
Observações: Problemas na parte eletrica impedem o funcionamento do gerador.			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 2**	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	30
Observações: Não apresentou			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 2**	125- Ausência de dispositivo de isolamento entre etapas para manutenção (by pass).	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 2**	141- Armazenamento inadequado de combustível usado na alimentação.	30
Observações: Não possui.			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 01**	1- Ausência de sinalização adequada.	30
Especificar: Identificação			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 01**	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30
Observações: Vencido.			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 01**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	Imediato
Observações: Máscaras biológicas.			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 01**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 01**	41- Ausência de horímetro em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Rede_coletora	**EEE 01**	119- Tubulação de saída de gases indisponível e/ou inadequada.	60

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS



AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	EEE 01	120- Gerador indisponível e/ou sem funcionamento.	30

Observações:
Problema eletrico impossibilita o funcionamento do gerador.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	EEE 01	121- Ausência de testes quinzenais no gerador.	30

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Rede_coletora	EEE 01	141- Armazenamento inadequado de combustível usado na alimentação.	

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETE DE MIRANGABA	1- Ausência de sinalização adequada.	30

Especificar:
Identificação, Riscos Específicos

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETE DE MIRANGABA	4- Ausência de mapa de risco visível ou atualizado.	30

Observações:
Vencido.

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETE DE MIRANGABA	7- Condições de trabalho inadequadas.	60

Especificar:
Iluminação

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	ETE DE MIRANGABA	14- Caixas de passagem inadequadas.	60

Especificar:
Tampa









AGERSA

Segmento	Identificação	Não conformidade	Prazo (dias)
Tratamento	**ETE DE MIRANGABA**	17- Ausência do fornecimento e/ou utilização de EPIs.	30
Observações: Ausência de máscaras biológicas.			
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE DE MIRANGABA**	29- Ausência de macromedidor disponível e/ou em funcionamento.	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE DE MIRANGABA**	33 - Extravasor inadequado.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE DE MIRANGABA**	37- Ausência de sala para operador.	120
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE DE MIRANGABA**	64- Presença de remoção mecânica do lodo (para lagoas).	60
Segmento	**Identificação**	**Não conformidade**	**Prazo (dias)**
Tratamento	**ETE DE MIRANGABA**	145- Necessidade de treinamento dos operadores	60
Observações: Cosme dos Anjos da Silva			

AGERSA

7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO

Foram utilizados para as avaliações seguintes, os resultados das análises obtidas através da planilha em formato excel enviada para a Agência Reguladora contendo dados qualitativos e quantitativos dos anos de 2019, 2020 e 2021. Os dados fornecidos abrangem os parâmetros *Temperatura, DBO, DQO, Sólidos Sedimentáveis, Sólidos em Suspensão e pH*.

O tratamento do efluente é realizado através do DAFA – Digestor anaeróbio de fluxo ascendente, tendo o projeto uma eficiência de tratamento estimada em 75 %.

A Resolução CONAMA 430/11, não expressa o quantitativo obrigatório de amostras a serem avaliadas anualmente, podendo o órgão ambiental competente estabelecer a quantidade, normalmente, na Licença de Operação. Na ausência da determinação quantitativa, geralmente a Prestadora adota de 10 (dez) a 12 (doze) amostragens anuais.

O sistema não possui Licença de Operação, nem Outorga para lançamento.

Tabela- Percentual de conformidade e eficiência de tratamento

PARÂMETRO	Nº DE AMOSTRAS	PERCENTUAL DE CONFORMIDADE	CONAMA 430/2011
2019			
DBO	10	100%	≤ 120 mg/L
pH	10	100%	5 a 9
Temperatura	10	100%	< 40°C
Sólidos Sedimentáveis	10	90%	≤ 1 ml/L
PARÂMETRO	**Nº DE AMOSTRAS**	**OBSERVAÇÕES**	
DBO	10	Remoção entre 86,87 % e 97,29 %	
DQO	10	Remoção entre 51,03 % e 86,63 %	
Sólidos Sedimentáveis	10	Remoção entre 0,0 % e 95 %	
Sólidos em suspensão	10	Remoção entre 13,79 % e 84,21%	
2020			
DBO	11	100%	≤ 120 mg/L
pH	06	83,33	5 a 9
Temperatura	10	100%	< 40°C
Sólidos Sedimentáveis	10	100%	≤ 1 ml/L
PARÂMETRO	**Nº DE AMOSTRAS**	**OBSERVAÇÕES**	
DBO	10	6 Remoção entre 91,85 % e 96,32 % e 4 negativos*	
DQO	10	6 Remoção entre 77,76 % e 89,15 % e 4 negativos*	
Sólidos Sedimentáveis	10	5 Remoção entre 80% e 98,33 5 e 5 negativas*	
Sólidos em suspensão	06	3 Remoção entre 78,95% e 95,45% e 3 negativas*	
2021			
DBO	01	100%	≤ 120 mg/L
pH	01	100%	5 a 9
Temperatura	01	100%	< 40°C
Sólidos Sedimentáveis	01	100%	≤ 1 ml/L
PARÂMETRO	**Nº DE AMOSTRAS**	**OBSERVAÇÕES**	
DBO	-	-	
DQO	-	-	
Sólidos Sedimentáveis	-	-	
Sólidos em suspensão	-	-	

Fonte: EMBASA, 2019; 2020 e 2021. Elaboração AGERSA, 2021.

Não foram enviados dados de eficiência para o ano de 2021.

Observa-se na tabela cima que no ano de 2020 ocorreram falhas na eficiência de DBO, DQO, sólidos sedimentáveis e em suspensão. Os parâmetros citados apresentaram valores negativos nos seguintes meses: DBO e DQO em setembro, outubro, novembro e dezembro; Sólidos sedimentáveis em maio, setembro, outubro, novembro e dezembro; e Sólidos em suspensão em outubro, novembro e dezembro.

A **DBO** (Demanda Bioquímica de Oxigênio ou Demanda Biológica de Oxigênio) corresponde à quantidade de oxigênio consumido na degradação da matéria orgânica por processos biológicos. Conhecer a DBO é importante para verificar a necessidade de oxigenação necessária para degradar a matéria orgânica e para saber se o descarte direto ou pós tratamento não vai comprometer os níveis de oxigênio dissolvido nos corpos d'água.

A **DQO** (Demanda Química de Oxigênio) é muito importante no controle de efluentes, por permitir avaliar a quantidade de oxigênio dissolvido consumido que leve a degradação de matéria orgânica.

O **pH** expressa a acidez ou basicidade do efluente, seu valor deve permanecer entre 5 e 9.

A **Temperatura** deve ser inferior a 40ºC, sendo que a variação de temperatura do corpo receptor não deverá exceder a 3ºC no limite da zona de mistura. Esse controle visa não gerar grandes alterações no corpo receptor, visto que a temperatura pode afetar a quantidade de oxigênio dissolvido na água.

Os **Sólidos Sedimentáveis** são porções de elementos capazes de decantarem por ação da gravidade, formando lodo. A remoção eficiente desses sólidos evita o acumulo excessivo de lodo no fundo do corpo receptor, assegurando a vida aquática.

Os **Sólidos em Suspensão** representam a concentração das pequenas partículas sólidas que se mantêm suspensas na água, normalmente estando atrelada à causa de turbidez e cor no efluente. A capacidade deste parâmetro de impactar diretamente na disposição do oxigênio do corpo receptor ocorre por ocasionar baixa taxa de infiltração da luz solar, interferindo na fotossíntese das algas que estão ao fundo do corpo receptor, diminuindo a disposição de oxigênio na água, reduzindo as chances de vida no meio aquático e debilitando processo de autodepuração do rio. Embora a CONAMA 430/11 não especifique valores para este parâmetro, seu controle é item muito importante no tratamento de efluentes domésticos.

A Prestadora não realiza acompanhamento da qualidade do corpo receptor.

AGERSA

8. CONTINUIDADE NO ABASTECIMENTO

Água

Conforme o disposto no art. 131 da Resolução AGERSA Nº 02/17, inclui-se dentre as responsabilidades da Embasa a prestação do serviço de abastecimento de água a todos os usuários satisfazendo as condições de regularidade, continuidade, eficiência e segurança, sendo, inclusive, obrigatória a existência de plano de emergência e contingência contemplando ações que garantam o abastecimento quando o tempo de interrupção for maior a 24 (vinte e quatro) horas.

Vale ressaltar ainda que a descontinuidade no abastecimento é caracterizada como interrupção ou fornecimento de água com pressão insuficiente em conformidade com a norma NBR 12.218/1994. Ressalva-se que não se enquadram na definição de descontinuidade no abastecimento as situações previstas no art. 40 da Lei 11.445/07 e no art. 17 do Decreto Federal nº 7.217/10, e que as interrupções programadas serão previamente comunicadas ao regulador e aos usuários com a antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, conforme estabelecido pelo §2º do art. 113 da Resolução AGERSA nº 02/17.

A ação de fiscalização foi acompanhada pelo Gerente Local, Vinícius Meneses e pelos colaboradores da prestadora. O sistema não conta com loja de atendimento, necessitando ao público se deslocar para a cidade de Jacobina, cerca de 25 a 30 km distante da sede, onde é prestado o serviço. A cidade é abastecida através de manobra, existindo o abastecimento de 4 (quatro) áreas, uma por vez.

Segundo a gerência, a principal reclamação do consumidor está atrelada a desabastecimento, consequência das manobras, gerando necessidade de orientação quanto às dificuldades para realizar o abastecimento para todos os setores sobretudo em períodos mais críticos.

Foi observada uma notória morosidade na liberação de recursos e retorno às indicações de melhorias, com base nos indicativos da gerência e consequente ausência de retorno das unidades responsáveis. O fato de não ter sido assinado o Contrato de Programa quando oportuno, pode contribuir para isso.

Tem chamado a atenção e se tornado comum nas cidades fora das regiões metropolitanas, que as gerências sejam responsáveis por múltiplos municípios. Tal formato não permite que os gerentes acompanhem diariamente os sistemas. O gerente do município de Mirangaba é responsável também, pelas cidades de Jacobina, Saúde e Caém.

O sistema necessita de melhorias na rede de adução (substituição de diâmetro de 100mm para 150mm), equipamentos da estação elevatória necessitando de manutenção ou troca em caso de aumento de capacidade, a estação de tratamento precisa de melhorias físicas, iluminação e existe necessidade de ampliação de rede inicialmente para as áreas da rua Arthur Miranda e Alto da Bela Vista.

Foi observada a necessidade de realização de limpeza nas caixas de passagem do reservatório elevado, bem como a colocação de tampas ou dispositivos de segurança para evitar acidentes.







Atualmente está sendo avaliada a implantação de dois poços novos para atender o sistema, visto que poço 1 está apresentando redução da vazão em iminência de desativação.

A rua da Grotinha, a Travessa Alto da Bela Vista, Travessa São João e rua Alto da Bela Vista foram consideradas pontos crítico para abastecimento pelo Prestador.

A Prestadora afirma ter problemas no sistema como falta de energia, fase inadequada e morosidade na solução por parte da Prestadora de energia elétrica.

Quando questionado sobre as medidas para redução de perdas, foi afirmada a realização de acompanhamento através da realização de operação noturna de caça vazamentos, substituição de ramais por redes visando uma maior qualificação da distribuição e o controle de pressão.

Durante a aferição de pressão na rede de distribuição, não foi identificada não conformidade, apresentando-se as pressões dinâmicas entre 10 mca e 50 mca, conforme o dispostos na NBR 12.218 e resolução 002/2017 da AGERSA. As aferições de pressões foram realizadas no dia 11 de novembro de 2021.

As características dos pontos de aferição foram descritas pelos próprios agentes da EMBASA, onde NORMAL trata-se da área onde a Prestadora alega não ter dificuldade de abastecimento e PONTO CRÍTICO refere-se às áreas de dificuldade de abastecimento.

Quadro 3 – Pressões na rede de distribuição em Mirangaba

PONTO	DATA	HORA	PRESSÃO MCA	CARACTERÍSTICA DO PONTO DE ABASTECIMENTO
CT021B0	11/11/2021	9:37	11	NORMAL
CT021B1	11/11/2021	9:46	13,5	NORMAL
CT021B2	11/11/2021	10:13	35	NORMAL
CT021B3	11/11/2021	10:24	39	NORMAL

Fonte: EMBASA, 2021; AGERSA 2021.

Foi localizada na Ouvidoria Agersa apenas uma reclamação proveniente do município no ano de 2020, sendo esta sobre falta de água por 12 (doze) dias sequenciais. A prestadora informou que a falta de água ocorreu devido ao baixo nível nos poços, os problemas foram sanados, não ocorrendo novos relatos por parte do queixoso. Em contato com a população durante a fiscalização *in loco*, foi relatada a insatisfação com a falta de água, o consumo de água envasada por falta de confiança no tratamento e casos pontuais de cheiro forte de cloro.

Em contato com a Prefeitura Municipal de Mirangaba, a AGERSA foi recebida pelo Secretário de Meio Ambiente, Enilton Mendes, pelo Secretário de Agricultura, Marcos Machado e o Consultor Luiz Silva. Na reunião foram citados problemas como a frequente falta de água, necessidade de ampliação do sistema, áreas com problemas críticos como Alto da Palha, Alto da Santa Cruz, Grotinha, Bela Vista e o loteamento Viver Mirangaba.

Esgoto

O sistema de esgotamento do município foi construído pela CODEVASF e posteriormente sua operação passada à Prestadora Embasa; ainda existem residências cuja rede já está disponível, porém não foi realizada a ligação por causa de cota em desnível e/ou necessidade de grandes intervenções nas residências.

O sistema necessita de mais um funcionário.

A reclamação da população segundo a Prestadora é referente à taxa cobrada, sendo este ponto confirmado na entrevista com os usuários.

A administração pública informou que a estação de tratamento já chegou a ficar parada por 3 (três) meses, sendo a Prestadora provocada através da justiça, gerando multa, porém a mesma recorreu.

Além do citado foi levantada a necessidade de ampliação e investimentos na área sanitária.

AGERSA

9. CONCLUSÕES E DETERMINAÇÕES

Levando-se em consideração que a Reguladora tem sua atuação firmada no momento em que os municípios assinam o Contrato de Programa, ou permanece atuando na regulação dos serviços prestado pela Embasa, mesmo que com convênios e contratações vencidas;

Cientes que de acordo com a Lei nº14026/2020, a prestação dos serviços de abastecimento de água poderá ser exercida diretamente, por meio de concessão atendendo o devido processo licitatório;

Cientes que o município avaliado possui contratação do tipo Contrato de Concessão, vencido desde 2016, em desencontro com as novas diretrizes, conclui-se que: **O Sistema de Abastecimento de Água do município de Mirangaba encontra-se fornecendo água atendendo de modo insatisfatório de acordo com os dados avaliados, precisando de melhorias e ampliação a fim de se adequar às normas regulamentadoras e se reestruturar para a demanda atual do município.**

Certos da importância da prestação do serviço de abastecimento de água, seguindo as normas e legislações, bem como os parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde e sua relevância para saúde da população, determina-se:

- Solicita-se os certificados de treinamento dos operadores lotados no município avaliado: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Deverá a Prestadora apresentar medidas de curto, médio e longo prazo para realização de melhorias a fim de sanar as manobras realizadas no município: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 60 (sessenta) dias;**
- Deverá a Prestadora regularizar-se quanto a inexistência de Licença Ambiental de Operação do sistema de abastecimento de água: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 60 (sessenta) dias;**
- Deverá a Prestadora identificar o período de transição entre captação superficial e subterrânea para que a Reguladora possa realizar a avaliação adequada dos dados qualitativos e quantitativos de qualidade da água: **tal solicitação deve ser atendida imediatamente;**
- Deverá a Prestadora realizar os devidos reparos de limpeza, tampa e/ou instalação de dispositivo de segurança nas caixas de passagens do reservatório elevado: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Deverá a Prestadora realizar o envio do plano de amostragem referente ao ano de 2021: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Deverá a Prestadora realizar o envio das análises complexas do sistema de abastecimento: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- Deverá a Prestadora manter o ente Regulador informado quanto à perfuração dos novos poços e situação do Poço 1 em decaimento de vazão: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- A Prestadora deverá notificar oficialmente a prestadora dos serviços de energia elétrica para que sejam sanados os problemas que afetam os sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário: **tal solicitação deve ser atendida imediatamente;**

- Deverá a Prestadora regularizar-se quanto a inexistência de Licença Ambiental de Operação e Outorga para lançamento em corpo hídrico do sistema de esgotamento sanitário: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias;**
- A Prestadora deverá iniciar imediatamente o acompanhamento do corpo receptor do efluente tratado no sistema de esgotamento sanitário do município avaliado: **tal solicitação deve ser atendida imediatamente;**
- A Prestadora deverá justificar o decaimento na eficiência no tratamento de esgoto apontados no item **7.2.1 NÃO CONFORMIDADES RELACIONADAS À QUALIDADE DO EFLUENTE TRATADO,** bem como apresentar as medidas tomadas para o reestabelecimento da qualidade: **tal solicitação deve ser atendida em um prazo de 30 (trinta) dias.**

AGERSA

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA – Agência Reguladora do Saneamento Básico do Estado da Bahia		
Autores: Ramon Ferreira e Uinnie porto	**Diretora de Fiscalização:** Télkia Gonsalves Cajahyba Ramos Rios	**Diretor Geral:** Walter Antonio de Oliveira Júnior
Assinaturas  Data: 02/12/2021	Assinaturas  data: 28/12/2021	Assinaturas  data: 29/12/2021

AGERSA

ANEXOS

AGERSA

ANEXO A - LEGISLAÇÃO BÁSICA DE REFERÊNCIA

Apresenta-se um panorama da legislação básica do saneamento básico, a qual subsidia a atuação da Agência:

- **Constituição** da República Federativa do Brasil;

- Lei Federal n° 14.026, de 15 de julho de 2020: **Atualiza o marco legal do saneamento básico;**

- Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007: **Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Decreto Federal nº 7.217, de 21 de junho de 2010: **Regulamento da Política Nacional de Saneamento Básico;**

- Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005: **Lei de consórcios públicos;**

- Lei Federal nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995: Lei de concessões;

- Portaria do Ministério do Trabalho nº 3.214, de 08 de junho de 1978: **Aprova as Normas Regulamentadoras - NR** - do Capítulo V, Título II, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho;

- Lei Complementar Estadual nº 41, de 13 de junho de 2014: **Lei de criação da entidade metropolitana;**

- Lei Estadual nº 12.602, de 29 de novembro de 2012: **Lei de criação da AGERSA;**

- Resolução AGERSA nº 002, de 17 de JULHO de 2017: **Condições gerais da prestação dos serviços de água e de esgoto;**

- Lei Estadual nº 11.172, de 01 de dezembro de 2008: **Política Estadual de Saneamento Básico;**

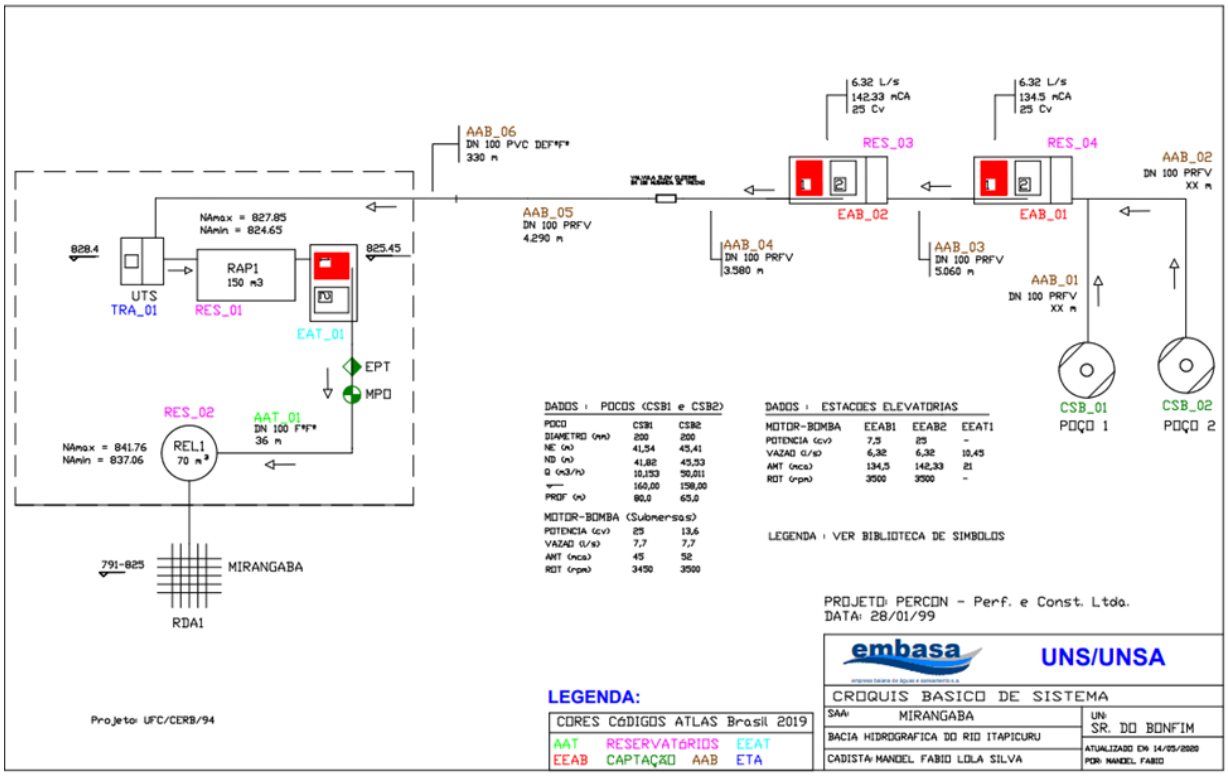
- Lei Estadual nº 7.307, de 23 de janeiro de 1998: **Lei da obrigatoriedade de ligação à rede de esgoto.**

- Portaria de Consolidação n° 5 de 28 de setembro de 2017: **Consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

ANEXO 1 - CROQUI DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SLA MIRANGABA



ANEXO II - OUTORGA

DIÁRIO OFICIAL
República Federativa do Brasil • Estado da Bahia
16 Salvador • Sexta-feira
06 de junho de 2003
Ano LXXXVII • Nº 18.2

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

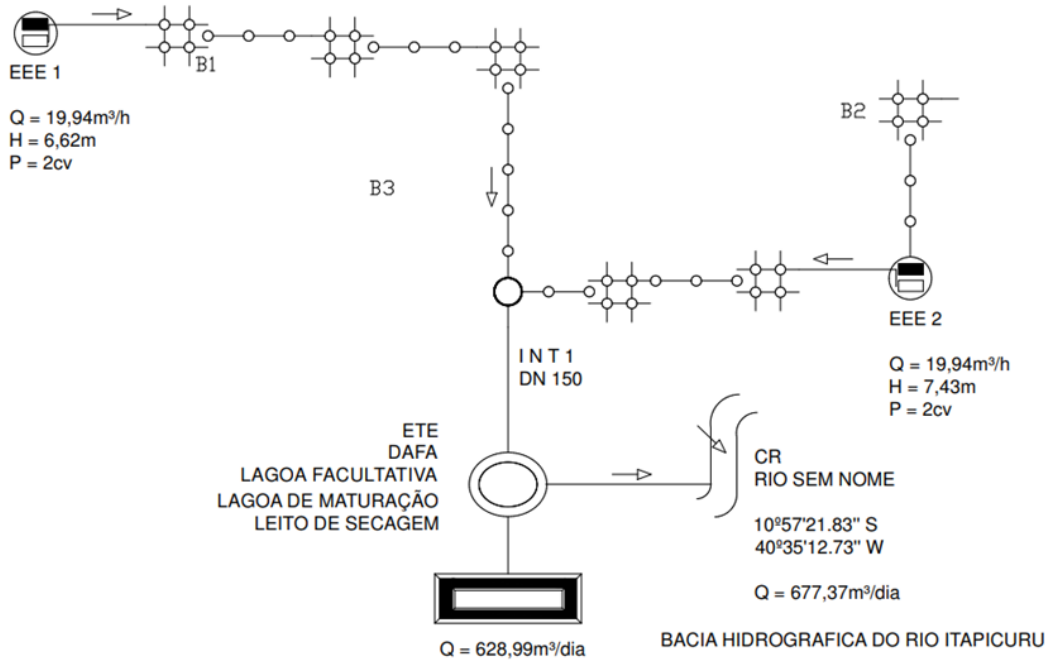
Superintendência de Recursos Hídricos
SRH

-PORTARIA Nº412/03-DG
OUTORGANTE: Superintendência de Recursos Hídricos - SRH. OUTORGADO: Empresa Baiana de Água e Saneamento S/A - EMBASA, CGC nº13.504.675/0001-10 com endereço à Av. Luiz Viana Filho, 420 - CAB – Salvador-Ba, conceder por 30 (trinta) anos o uso das águas dos Poços Tubulares no entorno das coordenadas geográficas para o poço 1: Lat. 10° 58' 07" S e Long. 40° 41' 11" W para derivação durante 19,0h/dia de até 193,00m³/dia (cento e noventa e três metros cúbicos por dia) e para o poço 2: Lat. 10° 58' 49" S e Long. 40° 41' 16,4" W para derivação durante 19:00h/dia, de até 95,00m³/dia (noventa e cinco metros cúbicos por dia) para abastecimento humano no município de Mirangaba. PRAZO: 02 (dois) anos, para execução de todas as obras decorrentes desta concessão sob pena de revogação. DISPOSITIVOS LEGAIS: Decreto Federal nº24.643/1934, Lei Estadual nº6.855/1995, Decreto Estadual nº 6.296/1997, Lei Federal nº9.433/1997 e Decreto Estadual nº8.247/2002-PROCESSO Nº3808/03- SRH.
GABINETE DO DIRETOR GERAL, 04 de junho de 2003
Manfredo Pires Cardoso
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS

AGERSA

ANEXO III - CROQUI DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO



embasa

UNS
UNS-A

UNIDADE: SENHOR DO BONFIM

CROQUI DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

DES: MIRANGABA	RESPONSÁVEL: ARILSON SOUZA
DESENHISTA : PAULO CARVALHO	DATA: 14/02/2020